

Ata nº 164/2025 – Número cento e sessenta e quatro de dois mil e vinte cinco.

Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, (27/05//2025) na sala de reuniões do módulo CRAS, situado a Rua Benício Moreira Niza, nº114, Centro, Mandaguaçu/PR, às oito horas (08:00) o Conselho reuniu-se para discutir as seguintes pautas: 1- Substituição de suplentes, Procedimento Administrativo do Ministério Público, Aprovação do Termo de Adesão, do Plano de Ação e do Plano de Trabalho da Deliberação nº13/2025/CEDCA/PR, Recurso do FIA, no valor de R\$400.000,00- Incentivo Estadual voltado à Garantias de Direitos de Crianças e Adolescentes. O Presidente Fernando Henrique Rodrigues, iniciou a reunião agradecendo a presença do Secretário de Assistência Social o Sr. Marcio Castilho e também de todos os membros do CMDCA, e explicou sobre o Termo de Adesão para aprovação da Deliberação nº13/2025/CEDCA/PR, recurso do FIA pelo Governo do Estado, no valor de R\$400.000,00 (Quatrocentos mil) destinado aos serviços com crianças e adolescentes, com prazo de 24(vinte e quatro) meses, para utilização do recurso, passando a palavra para o Secretário da Assistência que enfatizou que a Deliberação chegou em um momento de extrema importância ao Município e trouxe ao Conselho sobre a necessidade de estruturação das equipes CRAS e CREAS aumentar os recursos humanos para atender as demandas com as crianças e adolescentes nos serviços ofertados pelas políticas setoriais do Município. Informou que de acordo com o levantamento de dados o índice populacional do município está aproximadamente com 34 mil habitantes, o que coloca Mandaguaçu em Município de Pequeno Porte II. A utilização desse recurso visa ampliar os atendimentos também outros serviços desses equipamentos que atualmente é executado com equipe minimamente. O Secretário ressaltou que a utilização do recurso de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil) foi alinhada em reunião com a equipe gestora e técnicos, onde apresentou o plano de trabalho e de aplicação para aprovação do Conselho onde o objetivo do principal é a contratação de profissionais para compor a equipe técnica já existente, como assistentes sociais, psicólogo e educadores sociais que serão equipe de apoio aos técnicos, melhorando a organicidade e perspectiva de trabalho, atendendo à várias frentes. Apresentou a meta e prazos e execução dos serviços previsão de atendimentos colocadas no plano de trabalho. Citou que, os profissionais contratados poderão ser vinculados ao Programa da Família acolhedora que deve ser implantado no Município atendendo a exigência do Ministério Público, abrindo discussão sobre o assunto. O Presidente Fernando, lembrou que a destinação do recurso é exclusivamente para os serviços referentes a criança e adolescentes e não a família, sendo assim a equipe que vai trabalhar com o Programa da Família acolhedora deverá ser específica e de referência para execução do programa. O Presidente questionou qual a destinação e vinculação dos serviços que o recurso atenderá, o Secretário respondeu que os profissionais deverão trabalhar também em programas como Bolsa Família, PAIF, SCFV, entre outros serviços que abrangem o território do CRAS Vila Guadiana área de maior vulnerabilidade social e o Território Central CREAS. O Presidente enfatizou a extrema urgência do Município de ter um profissional capacitado que realize a Escuta Especializada para o atendimento da demanda de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual. A representante da Educação Otávia Fulgencio, elogia os trabalhos realizados do maio Laranja mês de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, porém trouxe um questionamento das Diretoras Escolares, onde a mesma coloca que muitos casos são denunciados pela escola e não tem continuidade pela rede de proteção, ficando sem respaldo dos órgãos competentes na resolução dos

casos apresentados, trazendo novamente a necessidade de uma Escuta Especializada no Município. O Presidente falou sobre a necessidade de revisão do Fluxo de atendimento, para que seja executado da forma correta pela rede de proteção, onde são identificadas muitas falhas, e que o mesmo será analisado em outra oportunidade. O Presidente fez um apontamento ao Secretário da Assistência sobre a necessidade das próximas Deliberações e/ou Recursos serem apresentados ao Conselho com antecedência para serem submetidos a análise e apreciação das propostas em tempo hábil. Por fim, foi definido e aprovado por unanimidade pelo Conselho o Termo de Adesão, o Plano de Ação e o Plano de Trabalho o recurso será destinado ao programa e ou serviços de incentivo voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes contará com a contratação dos seguintes profissionais: 02 Assistentes Sociais e 02 Educadores Sociais e 01 Psicólogo, posteriormente será definido os locais e formas de atuação dos contratados, bem como a realização de processo seletivo para contratação de um profissional habilitado para realizar a Escuta Especializada. A seguir foi Informado também para ciência do Conselho sobre a Deliberação que chegou do Ministério Público o procedimento administrativo nº0081.25.000246-6, acerca do Edital nº01/2025, sobre informações referente ao processo suplementar de Escolha dos Suplentes para Conselho Tutelar Mandaguacu/PR, com o resultado da Eleição ocorrida no dia 25/05/2025, onde a classificação dos eleitos seguem a seguinte ordem Tiago Conceição Dos Santos 81 votos, Deivid Mudinute 71 votos, Michele N. Da Silva 57 votos, Ivone Matiazzo 52 votos, , Cintia Michele N. De Souza 29 votos e Gabriela Angélica Silva Neto com 29 votos. Houve 320 votos com 01 nulo e 319 válidos. O CMDCA recebeu ofício em 01/01/2025 solicitando a substituição no conselho do representante da Secretaria Municipal de Esporte do Titular Fernando Lonarde Captol, sendo substituído por João Carlos Rodrigues e substituição da representante da Pastoral da Criança Suplente - Ivone Matiazzo por Cleuza Ap. Miriani. O Presidente Fernando e o Secretário Marcio Castilho agradeceram a presença de todos encerando a reunião. Sem mais nada a tratar eu Helena de Oliveira Souza Bandeira, lavro a ATA que será assinada por mim e por todos na lista de presença.

Helena de Oliveira Bandeira